

|       |                                     |                          |
|-------|-------------------------------------|--------------------------|
| 45678 | MARLENE DEUSDETE DINIZ<br>GONÇALVES | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA |
| 45222 | ALEXSSANDRO FERREIRA<br>NOGUEIRA    | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA |
| 25000 | RUBENS BOGAZ HERNANDES              | PRD                      |
| 12345 | MILTON DAMACENO LIMA                | PDT                      |
| 11234 | ANA APARECIDA BARBOSA               | PP                       |
| 45111 | ALMIR FAGUNDES                      | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA |

Outrossim, faz saber aos interessados que, dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas, na Câmara Municipal de Ivinhema, será realizada a entrega dos diplomas aos mencionados candidatos, bem como aos suplentes abaixo relacionados:

| SUPLENTE |                                    |                             |
|----------|------------------------------------|-----------------------------|
| Número   | Candidato(a)                       | Partido/Coligação/Federação |
| 11123    | ADRIANO DE SOUZA LISSONI DE CAMPOS | PP                          |
| 11345    | CECILIA OLIVEIRA DA SILVA          | PP                          |
| 12580    | ADRIANA SILVA NASCIMENTO           | PDT                         |
| 12000    | CICERO DOS ANJOS SANTOS            | PDT                         |
| 15678    | MARILDO DEZOTTI                    | MDB                         |
| 15123    | QUELI ADJANI CONCONI               | MDB                         |
| 45123    | RENATO TAVEIRA LEITE               | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA    |
| 45125    | RODRIGO BARBOSA                    | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA    |
| 25025    | MARILZA DE ALMEIDA                 | PRD                         |
| 25123    | DAVID CARLOS DA SILVA              | PRD                         |

O diploma somente será entregue ao(à) candidato(a) se houver a apresentação da prestação de contas eleitoral final e, para os homens, do comprovante de quitação com o serviço militar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*assinado eletronicamente*

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL

### **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600299-62.2024.6.12.0027**

PROCESSO : 0600299-62.2024.6.12.0027 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (IVINHEMA - MS)

**RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600299-62.2024.6.12.0027

PROCEDÊNCIA: IVINHEMA - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

EDITAL

O DR. RODRIGO BARBOSA SANCHES, MM<sup>(a)</sup>. JUIZ DA 27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA /MS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 212 DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.736,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos eleitos no município de Ivinhema, após a proclamação do resultado da eleição de 6 de outubro de 2024, conforme Sentença ID 122819617 proferido nos autos de Apuração de Eleição acima identificados:

| CARGO: PREFEITO(A)      |                                 |                                                                       |
|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Número                  | Candidato(a)                    | Partido/Coligação/Federação                                           |
| 45                      | JULIANO FERRO BARROS<br>DONATO  | UNIDOS POR IVINHEMA (PP, PODE, PL, PSD e<br>FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA) |
| CARGO: VICE-PREFEITO(A) |                                 |                                                                       |
| Número                  | Candidato(a)                    | Partido/Coligação/Federação                                           |
| 45                      | ANGELA CASAROTTI<br>CARDOSO     | UNIDOS POR IVINHEMA (PP, PODE, PL, PSD e<br>FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA) |
| CARGO: VEREADOR(A)      |                                 |                                                                       |
| Número                  | Candidato(a)                    | Partido                                                               |
| 55222                   | EDERSON REGINATO STOLF          | PSD                                                                   |
| 45222                   | CLAUDEMIR BATISTA DA<br>ROCHA   | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA                                              |
| 45456                   | GERSON GONÇALVES DE<br>CARVALHO | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA                                              |
| 45123                   | CELSO MIRANDA ALVES DE<br>SOUZA | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA                                              |
| 45150                   | JOSÉ WILSON DA SILVA            | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA                                              |
| 15111                   | LUCIMAR OLIVEIRA VIANA          | MDB                                                                   |
| 45888                   | IVONETE MENDONÇA BORBA          | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA                                              |
| 55190                   | VAGNER PIRES DA SILVA           | PSD                                                                   |
| 45111                   | MARCIO ALVES DE OLIVEIRA        | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA                                              |
| 20555                   | ERLON DIONIZIO                  | PODEMOS                                                               |
| 55510                   | VALDENIR MARTINS                | PSD                                                                   |

Outrossim, faz saber aos interessados que, dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas, na Câmara Municipal de Ivinhema, será realizada a entrega dos diplomas aos mencionados candidatos, bem como aos suplentes abaixo relacionados:

| SUPLENTES |                             |                             |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|
| Número    | Candidato(a)                | Partido/Coligação/Federação |
| 55555     | JULIO CESAR FERNANDES GOMES | PSD                         |
| 55123     | ADEMIR APARECIDO BAPTISTONI | PSD                         |
| 45678     | JOSÉ ANTONIO DA SILVA       | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA    |
| 45000     | MARIA DE FÁTIMA DE MOURA    | FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA    |

|       |                                 |         |
|-------|---------------------------------|---------|
| 15150 | ADEMIR PIGOSSO                  | MDB     |
| 15015 | MATEUS HENRIQUE ESPINDOLA ROCHA | MDB     |
| 20121 | SARA DIAS DA ROCHA ALMEIDA      | PODEMOS |
| 20800 | FLAVIO ZANOTTO SOARES           | PODEMOS |

O diploma somente será entregue ao(à) candidato(a) se houver a apresentação da prestação de contas eleitoral final e, para os homens, do comprovante de quitação com o serviço militar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*assinado eletronicamente*

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO  
CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL

**30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO**  
**REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR(12559) Nº 0600243-20.2024.6.12.0030**

PROCESSO : 0600243-20.2024.6.12.0030 REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR  
(BONITO - MS)

RELATOR : 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

INTERESSADO : VALDEMAR VIEIRA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS  
REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR nº 0600243-20.2024.6.12.0030  
PROCEDÊNCIA: BONITO - MATO GROSSO DO SUL  
INTERESSADO: JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS  
INTERESSADO: VALDEMAR VIEIRA DA SILVA  
Juiz Eleitoral: Dr. MILTON ZANUTTO JUNIOR  
SENTENÇA

Trata-se de informação da Chefia de Cartório desta 30ª Zona Eleitoral de Bonito relatando o cancelamento indevido da inscrição eleitoral nº 0202 3471 1961 pertencente ao eleitor Valdemar Vieira da Silva, filho de Antonio Vieira da Silva e de Maria Francisca da Silva, nascido em Bonito /MS em 05/05/1988.

A inicial relata os termos em que se deu a constatação do cancelamento equivocado bem como apresenta cópia dos documentos pessoais do referido eleitor (ID 122826075, ID 122826074 e ID 122826076), da comunicação de óbito nº 122256/2022 - PR do sistema INFODIP (ID 122820960) e do espelho de consulta da inscrição cancelada (ID 122820959).

É o breve relatório. Decido.

Examinando os documentos acostados aos autos concluo pela desnecessidade de diligências uma vez que, do cotejamento da documentação apresentada, resta claro tratar-se de eleitor diverso